



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

036 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2019 e homologado através do Edital Complementar nº09, de 05 de fevereiro de 2019; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANDREA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º CLASSIFICADO	JOSEANE VIEIRA DE LEMOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º CLASSIFICADO	THALINE GROSS PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
4º CLASSIFICADO	BRUNA SUSI MIGUEL DE CARVALHO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 22 maio de 2019, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 22 de maio de 2019

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000